CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO FÁBIO DE ARAÚJO

PROJETO DE DECRETO Nº_____/2025

PROTOCOLO

O Vereador Francisco Fábio de Araújo, no desempenho de seu mandato, com fundamento no Art. 30, XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 140, parágrafo único, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto**:

EMENTA: Concede a Comenda Adélia Diniz e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedido a Comenda Adélia Diniz ao escritório ADVOCACIA ALBUQUERQUE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população caicoense, bem como pelo seu destacado desempenho profissional na área da advocacia.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de agosto de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO FABIO DE ARAUJO
Data: 13/08/2025 09:45:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Francisco Fábio de Araújo (Fabinho da Saúde)
Vereador

JUSTIFICATIVA:

CURRÍCULO DO AGRACIADO:

A trajetória do Escritório Advocacia Albuquerque teve início em suas atividades há mais de 42 anos, em 22 de julho de 1983, sob a liderança de seu fundador, o Advogado e Procurador do Estado, Dr. Ivanildo Araújo de Albuquerque**.**

Desde então, com o trabalho comprometido de uma equipe de advogados de reconhecida competência, o escritório tem prestado relevantes serviços à cidade de Caicó, à região do Seridó e ao sertão paraibano, consolidando-se como referência em excelência profissional no meio jurídico.

Ao longo de mais de quatro décadas, a Advocacia Albuquerque mantém-se firme em sua trajetória de êxito, pautada pela dedicação, responsabilidade e compromisso com seus clientes e parceiros, preservando a tradição que a tornou sinônimo de confiança e qualidade na prestação de serviços advocatícios.